

ço anteced.<sup>o</sup> tivera quasi perdida a conduta de dr.<sup>o</sup>, q. de Minas Ger.<sup>s</sup> acompanhou p.<sup>a</sup> esta Capital, pela ruina, emq. se acha a ponte do rio chegado a essa Villa, deq. menão soube dar o nome; e porq. não só esta ponte, mas todas se devem conservar sempre no melhor estado, p.<sup>a</sup> q. nem ainda os homem de negocio padeção o mais leve detrim.<sup>to</sup>; Ordeno a Vm.<sup>cos</sup>, q. logo sem perda de tempo mandem concertar, não só aquella ponte, mas todas as do seo destr.<sup>o</sup>, pondo-as em estado de se poderem passar a toda a hora sem o menor perigo, como tambem reparar os caminhos de todo o mau passo, q. o tempo lhes tiver feito; e logo q. assim o tenham executado, me participarão: oq. tudo lhes dou por m.<sup>to</sup> recomendado D.<sup>s</sup> g.<sup>s</sup> a Vm.<sup>cos</sup>. S. Paulo a 15 de Abril de 1779 // Martim Lop.<sup>s</sup> Lobo de Sald.<sup>s</sup> // Sr.<sup>s</sup> Juizes, e mais Of.<sup>cos</sup> da Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de S. Joze //

**P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> mor de Jacarehy Lourenço  
Bicudo de Brito.**

A grande molestia, q. tenho tido, com infinita occupação, me tem feito demorar a resposta da carta de Vm.<sup>co</sup> de 8, de Fevreyro, q. acompanhou a Aleyxo Gomes, q. se acha na cadeya desta cidade, satisfazendo a sua perversa vida, e conduta; pelo q. fez Vm.<sup>co</sup> m.<sup>to</sup> bem em remeter mo como de prender a mulher, com q. andava concubinado, q. Vm.<sup>co</sup> fará sahir dessa Villa, e seo termo, assinando ella hum de não voltar mais a essa Villa, p.<sup>a</sup> onde mandarei recolher ao referido Aleyxo Gomes, q.<sup>do</sup> entender estar castigado, e lhe farei saber, q. deve viver com sua mulher e filhos.

Com a carta de Vm.<sup>co</sup> de 22 do mesmo mez me foi entregue a atestação dos officiaes da camera dessa Villa, aquem estou obrigado por este espontaneo obzequio, p.<sup>a</sup> q. Vm.<sup>co</sup>, me segura, concorrer; oq. m.<sup>to</sup> lhe agradeço.

Pelo Sarg.<sup>to</sup> Mor. Joaq.<sup>m</sup> Manoel de Vasconcellos, q. trouxe de Minas Geraes húa conduta de dinhr.<sup>o</sup> da Real Fazenda, me consta, que tanto o aterrado dessa Villa, como a ponte do rio ao pé de S. Jozê, estão em tal incapacidade, q. em ambas as partes esteve em risco grande o sobred.<sup>o</sup> dinhr.<sup>o</sup>, e porq., tanto p.<sup>a</sup> semelhantes condutas, como p.<sup>a</sup> o giro do comercio desta Capitania, hé indispensavel, q. assim os caminhos, como as pontes, se conservem sempre trataveis, e do melhor modo concertadas, nesta ocazião escrevo a ambas as Cameras, p.<sup>a</sup> q. cada húa no seo termo, sem perda de tempo, mande concertar, não só aquelle aterrado, e ponte, mas todo o mais caminho no seo destrito, q. necessite de concerto; oq. me pareceo participar a Vm.<sup>co</sup>, para, pela par-

te, q. lhe toca, fazer executar esta minha determinação, oq. lhe recomendo m.<sup>to</sup>. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 15 de Abril de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor João Ferr.<sup>a</sup> de Olivr.<sup>a</sup>  
= em Santos. =

Recebi a de Vm.<sup>oe</sup> de 14 do corr.<sup>to</sup>, e em conseq.<sup>a</sup> della remeto as duas Portarias, p.<sup>a</sup> q. os comandantes das Fortalezas embarcem o sair nenhũa embarcação sem a precisa revista, com q. espero, se impedirá os descaminhos q. Vm.<sup>oe</sup> me segura, tem o sal, nas ocazioens deste chegar a esse porto do de Lx.<sup>a</sup>, e sem embargo da certeza, q. Vm.<sup>oe</sup> me dá, deq. o Sarg.<sup>to</sup> Mor Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barreto deo já as providencias precisas p.<sup>a</sup> os Cubatoens, e eu estar persuadido da sua aptidão, lha recomendo presentem.<sup>to</sup>, segurando a Vm.<sup>oe</sup>, q. em tudo oq. for a beneficio do contrato, e da Real Fazenda, me achará com a mayor prontidão p.<sup>a</sup> auxilialo.

Torno a agradecer a Vm.<sup>oe</sup> tudo q.<sup>to</sup> tem feito a beneficio do Navio do meo correspond.<sup>r</sup>; se bem, q. a não segurarme Vm.<sup>oe</sup> se ter descuberto o furto do sal, q. os officiaes delle fizerão, e se achar o mesmo sal apreendido, a beneficio do referido contrato, eu seria o primr.<sup>o</sup>, q. concorresse p.<sup>a</sup> prender os delinquentes, e castigallos, seg.<sup>do</sup> o seo delito, q. Vm.<sup>oe</sup> lhes absolveo, p.<sup>a</sup> eu cada vez me confessar mais obrigado: Persuadase Vm.<sup>oe</sup>, deq. assim o conheço e deq. em tudo, oq. for do seo agrado me achará m.<sup>to</sup> pronto. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>oe</sup>. S. Paulo a 17 de Abril de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> Mor. Fran.<sup>co</sup> Ar.<sup>a</sup> Barr.<sup>to</sup>, Com.<sup>de</sup>  
da Villa de Santos.

Esta manhã recebi a de Vm.<sup>oe</sup> de 15 do corr.<sup>to</sup>; e como ontem dei repostã as suas antecedentes, devo dizerlhe, o q. com esta ultima me foi entregue hum caixotinho, q. me persuado será o mesmo, emq. Vm.<sup>oe</sup> me fallou na sua antecedente, e agora me repete, ficando em seo poder só cinco caixotinhos mais antigos.

Não acredito o M.<sup>e</sup> da Sumaca na vinda de novo Vice Rey, porq. tendo eu carta de 26, do anteced.<sup>e</sup> se menão falla em tal; pelo q. creyo, q. o d.<sup>o</sup> M.<sup>e</sup> preziste, por querer, q. se lhe não dê na mentira. Estimarei, q. chegasse, a essa V.<sup>a</sup> Antonio Colaço, q. deve ser prezo na cadeya, e nella carregado de ferros.

